



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 034/2019

Califórnia, 07 de fevereiro de 2019.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei Nº 008/2019, que trata de autorização para procedimento de alienação de imóvel, do Patrimônio Público Municipal.

A referida área é localizada no Loteamento “Residencial SANTO AGOSTINHO”, trata-se de área que foi repassada ao Poder Público como área de uso público do referido loteamento, sendo em data de 12/12/2018, através da Lei Nº 1738/2018 desafetada passando a ser Bem Dominical.

Solicitamos que o mesmo seja votado em regime de urgência e em sessões extraordinárias.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de vossa compreensão e pronto atendimento, antecipadamente agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

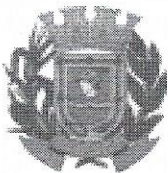
Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Ilmº Senhor

JEAN CARLOS NEVES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Califórnia - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 036/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei 008/2019 referente à autorização para proceder à alienação de imóvel pertencente ao Município de Califórnia.

PARECER JURÍDICO

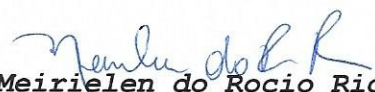
Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei 008/2019 referente à autorização para proceder à alienação de imóvel pertencente ao Município de Califórnia. **É O RELATÓRIO.**

Primeiramente insta esclarecer que para poder alienar um bem público ele deve estar devidamente desafetado, o imóvel que se busca alienar, conforme se verifica pela matrícula anexa ao Projeto já se encontra devidamente desafetado, portanto apto a ser alienado.

Assim, acredita-se que o projeto de lei objeto da presente análise pode trazer mais recursos para o Município para que possa cumprir projetos com moradias sociais e crescimento industrial, portanto, entende este departamento jurídico que o PL 009/2019 está apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores.

É O PARECER.

Califórnia, 08 de fevereiro de 2.019.


Meirieleen do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

21.048

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul.

09/Janeiro/2019

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.17, da Quadra nº.01, com a área de 4.157,51m², situado no "Loteamento RESIDENCIAL SANTO AGOSTINHO", no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se no vértice P1, deste segue confrontando nas seguintes distancia e confrontações: segue confrontando com o Lote 07 numa distancia de 38,13 metros ate chegar ao vértice P2, deste deflete a direita confrontando com parte da Rua Projetada 01 numa distancia de 10,00 metros ate o vértice P3, deflete a esquerda confrontando com parte da Rua Projetada 01 e parte da e Rua Projetada 04 numa distancia de 14,68 metros ate o vértice P4, deste deflete a direita confrontando com o Lote 08 numa distancia de 22,00 metros ate o vértice P5, deflete a esquerda confrontando com os lotes 08 e 09 numa distancia de 24,00 metros ate chegar ao vértice P6, deste deflete a direita confrontando com parte dos lotes 11, 12 e 13 numa distancia de 17,23 metros ate chegar ao vértice P7, deste deflete a direita confrontando com o lote 14 nas distancias de 24,26 metros ate ao vértice P8, deste deflete a esquerda numa distancia de 22,91 metros ate o vértice P9, deflete a esquerda numa distancia de 24,26 metros ate o vértice P10, deste deflete a direita confrontando com os parte dos Lotes 15 e 16 numa distancias de 15,84 ate o vértice P11, e deflete a esquerda confrontando com o lote 16 numa distancia de 23,32 metros ate o vértice P12, deste deflete a direita confrontando com a rua projetada 02 numa distancia de 18,67 metros ate o vértice P13, deste deflete a direita confrontando com parte do Lote 08 numa distancia de 59,06 ate o vértice P14, deste deflete a direita margeando a Área de Preservação Permanente numa distancia de 22,93 metros e com raio de 50,00 m ate o vértice P15, deste a direita confrontando com parte do Lote 180 numa distancia de 34,88 metros ate chegar ao vértice P1, ponto inicial terminando a descrição deste perímetro." Resp. Técnica: Fernanda Munhoz, Arquiteta e urbanista, CAU A 59087-8, RRT.nº.6553082, Chave: YZCZZx).

PROTOCOLO nº. 72.087, aos 13/12/2018, d/Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, com sede na Rua 17 de dezembro, nº. 149, centro, na cidade de Califórnia, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal PAULO WILSON MENDES, brasileiro, casado, agropecuarista, port. da CI.RG nº.761.650/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.045.433.009-04, natural de Califórnia/PR, nascido em 11/05/1949, filho de Adenagues Mendes Vilas Boas e Maria da Gloria Mendes, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, nº.312, Califórnia/PR.

TÍT. ANT: Matrícula nº.20.632,L.02, deste Ofício. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Marilândia do Sul 09/01/2019.

FUNARPEN



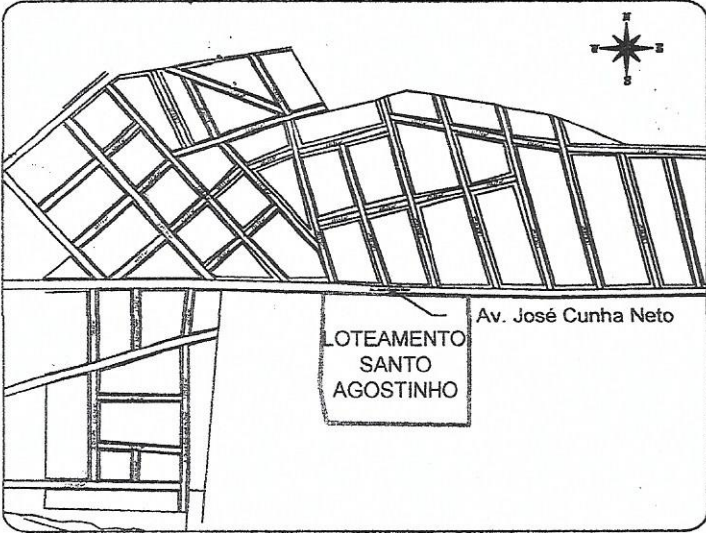
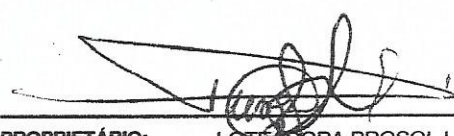
SELO DIGITAL

AwZYv.pqKoA.z8kKn

xCLrw.sQato

<http://funarpen.com.br>

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

TÍTULO DA PRANCHA: PROJETO TOPOGRÁFICO		PRANCHA: 01/01	TOTAL DE PRANCHAS: 01
PLANTA: PLANIALTIMÉTRICA		ÁREA DO IMÓVEL: 33.432,18 m²	MATRÍCULA N°: 19.985
USO DA EDIFICAÇÃO: LOTEAMENTO TOPOGRÁFICO			
LOCAL DA OBRA: LOTEAMENTO SANTO AGOSTINHO - LOTE Nº 190 - REM ZONA URBANA DA CIDADE DE CALIFÓRNIA E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL-PR			
PROPRIETÁRIO: LOTEADORA PROSOL LTDA		DATA: 22/04/2016	ESCALA: 1:500
PLANTA DE SITUAÇÃO: 		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.  PROPRIETÁRIO: LOTEADORA PROSOL LTDA CNPJ: 18.621.579/0001-75  AUTOR/RESP. TÉCNICO: Sebastião Lourival Trizotti Filho Engenheiro Agrônomo - CREA: 5061981071	
QUADRO DE ÁREAS (M2) Ruas Projetadas 21,27% 6.440,20 m² Quadras 65,00% 19.681,47 m² Área de Uso Público 13,73% 4.157,51 m² Área do Empreendimento 100% 30.279,18 m² Área de Preservação Permanente 3.153,00 m² Área Total do Imóvel 33.432,18 m² Quantidade de Lotes 75 uni Quantidade de Quadras 04 uni		ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO 	

